



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



**ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA DE**  
**2013 A 2016**  
**PRESIDENTE: ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**

Aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Manicoré – AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Governador José Lindoso, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 08h00, O Sr. Presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves, fez a chamada dos Senhores Vereadores, estando presente até o momento a Vereador: Roberval Edgar Medeiros Neves. Às 08:15 foi feita a 2ª chamada dos Senhores vereadores, O Sr. Presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves, 1º Vice presidente: Anderson Ferreira de Oliveira, 2º Vice Presidente: Michel David Pinto Breves, 1º Secretario: Helton Rodrigues Paes, 2º Secretario: Denilto Silva dos Santos e demais Vereadores: Emir Pedraça de França, Eldamiro das Neves Gomes, Nara Nídia Bentes da Silva, Luzinei dos Santos Delgado, Mario Ruy Lacerda de Freitas Junior, Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros e Zulândio Evaristo da Cunha Galdino. **Com sua falta justificada:** Markson Machado Barbosa. A seguir o senhor presidente, invocando o nome de Deus registra o número legal e de acordo com o que dispõem os artigos 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Não houve. **Expedientes: recebidos e expedidos. Recebidos:** Convite da Secretaria Municipal de Educação. Expedidos: Of. Cir. nº 062/2015/GP. **Pauta da Ordem do Dia:** Não houve. **Grande Expediente:** Não houve oradores inscritos. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia.** Não houve. **Considerações Finais:** Foi inscrito apenas o Ver. Junhão, já com a palavra fala sobre a atuação da guarda Municipal que vai atuar no Sistema de Transito, sobre um Projeto de Lei que apresentou nesta Casa, relata a sugestão de alguns colegas que sugeriram que pudesse incluir como uma Emenda de uma Lei que já existe desde 1994 a Lei 396, diz que para entrarmos num bom senso, se for melhor incluir alguns artigos vamos acatar, e entrar num entendimento e aprovar essa situação que já é deliberada pelo supremo Tribunal Federal, era o que tinha para o momento agradece e finaliza. Ver. Roberval, diz que isso requer justamente o que estamos solicitando para esta casa “informação” que até hoje a Prefeitura não respondeu essas informações, sobre os Guarda Municipal que estão a serviços de outros Setores ou pessoas, que estão até a serviço de Empresas Privadas; diz precisamos ter essas informações. **Questão de ordem Ver. Eldamiro,** diz que além do Município ter que Municipalizar é necessário certo numero de efetivo, uma qualificação para essas pessoas, concurso público, então temos que se programar em todos os aspecto para que o Município venha a funcionar de uma forma bem organizada. **Considerações Finais:** Não houve oradores inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara,

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515/1500

CNPJ – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: [camara.municipalmre@hotmail.com](mailto:camara.municipalmre@hotmail.com)

Site Oficial – [www.manicore.am.leg.br](http://www.manicore.am.leg.br)

Manicoré - Amazonas



**Estado do Amazonas**  
**Município de Manicoré**  
**Câmara Municipal de Manicoré**



deu por encerrada a presente Sessão e convidou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária no horário regimental. Eu Helton Rodrigues Paes, 1º Secretário da Mesa Diretora lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 08 de Setembro de 2015.